

## DECISÃO DE INSTAURAÇÃO DA REURB

O **MUNICÍPIO DE CRISTALINA, GOIÁS**, pessoa jurídica de direito público interno (art. 41, inciso III, do Código Civil), inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.138.122/0001-01, com sede na Praça José Adamian, s/nº, nesta cidade, neste ato, representado pelo prefeito Sr. **DANIEL SABINO VAZ**, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob o nº 972.849.471-87 e portador da Carteira de Identidade nº 4365763 DGPC/GO, conforme Termo de Posse datado de 01 de janeiro de 2021, devidamente protocolizado e digitalizado sob nº 27.453 e registrado sob o número 23.950, no Livro B-257, às fls.105F/105V, junto ao Cartório de Registro de Títulos e Documentos, Pessoas Jurídicas 2º Ofícios de Notas desta Comarca;

**Considerando**, que o Setor Leste II trata-se de “núcleo urbano informal consolidado”, nos termos do artigo 11, inciso I, da Lei Federal nº 13.465/2017, promovido pelo poder público.

**Considerando** que as ocupações são consolidadas e de difícil reversão, a natureza das edificações são irreversíveis.

**Considerando** o § 2º do artigo 36 da Lei Federal nº 13.465/17 que prevê a possibilidade da implementação da REURB por etapas, abrangendo o núcleo urbano informal de forma total ou parcial.

Nestes termos, com fulcro no inciso I do art. 14, 32, e § 2º do art. 36 da Lei Federal nº 13.465/17, inciso I do art. 7º do Decreto Federal nº 9.310/18, **DECIDO** autorizar a instauração do processo administrativo de Regularização Fundiária Urbana por etapa, das seguintes quadras 01, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17 e 18 situadas no núcleo urbano denominado Setor Leste II, nesta cidade.

Desta forma, com base no acima exposto, determino que cumpra os atos a seguir alinhados:

- autorizo a abertura de processo administrativo;

Cristalina, Goiás 09 de fevereiro de 2023.



**DANIEL SABINO VAZ**  
PREFEITO MUNICIPAL

**João José Fernandes Soares Filho**

Procurador Geral do Município de Cristalina, Goiás

**Jackeline Nunes Moreira Santos**

Departamento de Regularização Fundiária do Município de Cristalina, Goiás.

